



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025 TRE-AL/PRE/GPRES**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0005132-94.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1423/2024 - TRE-AL/PRE/CPAD 0011536-35/2022, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD instaurado por meio da Portaria Presidência nº 42/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS,

CONSIDERANDO que foi autorizada a prorrogação requerida no dia 29 de novembro de 2024 nos autos do Processo supramencionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0005132-94.2024.6.02.8000 constituída por conduto da Portaria nº 2/2024 - PRE/AL, concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, caput, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2024.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente